



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Lei N° 0842/2016

**ALTERA A PREVISÃO
ORÇAMENTARIA CONSTANTE NO
ANEXO II DA LDO/2017, NO PPA
2014/2017 E CONTEM OUTRAS
DISPOSIÇÕES.**

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais, representada por seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A previsão Orçamentária (Receita Total Orçamentária e Despesa Total Empenhada), para o Exercício de 2017, constante dos Itens A e B do Anexo II da LDO/2017, aprovada na Lei Municipal nº 834/1016, constante também do PPA 2014/2017, passam a vigorar com o mesmo valor de R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis Milhões e Oitocentos Mil Reais).

§ 1º - Conforme disposto no caput, para o Exercício de 2017, os Valores Correntes e Valores Constantes, dos Itens A e B do Anexo II da LDO/2017, passam a vigor no valor de R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis Milhões e Oitocentos Mil Reais).

§ 2º - Diante da alteração verificada nos Itens A e B do Anexo II da LDO/2017, o Item C do mesmo Anexo, Resultado Nominal, passa a ser 0(zero).

§ 3º - A priori, os valores projetados para os Exercícios subsequentes, 2018 e 2019, não sofrem alterações.

Art. 2º - Os programas descritos no PPA 2014/2017, com as respectivas alterações, não terão mudanças de objeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

apenas adaptação de valores nos seus elementos de despesa, constituindo a base do IP - Instrumento de Planejamento, que anualmente, anterior ao início da Execução Orçamentária, é enviado ao TCE - Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 20 de outubro de 2016.

Gustavo de Almeida Gonçalves
Prefeito Municipal